



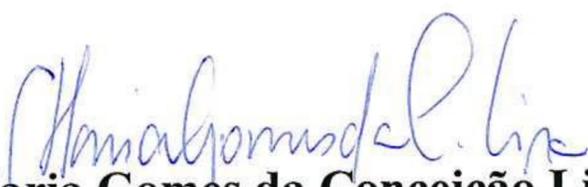
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

**PORTARIA Nº 080, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para substituir o titular da Função Gratificada-FG que especifica, **por motivo de gozo de férias**, conforme estabelece o Artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>FUNÇÃO GRATIFICADA</b>	<b>PERÍODO</b>
2323724	Alex de Oliveira Silva	Clesio Morgado de Souza	Coordenação de Extensão e Relações Empresariais – FG-1	13/11/2017 a 22/11/2017

  
**Maria Gomes da Conceição Lira**  
Diretora-Geral *Pro Tempore*  
Campus Santa Maria da Boa Vista  
Portaria nº 719/2017